

Portaria nº. 4.446/2016 de 25 de janeiro de 2016

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Eliane Rodrigues Pimentel**, inscrita no CPF nº 012.522.431-11 no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **20/12/2015 a 19/04/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/12/15 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data Supra.